

ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ata nº 21/2024 - Comissão de Finanças e Orçamento

Aos 15 (décimo quinto) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 11:45 hs, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire, Reginaldo da Silva Santos e Manoel Dias Júnior, membros da Comissão de Comissão de Finanças e Orçamento, para a análise e emissão do parecer do projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências. Após análise, a Comissão, por unânimidade, seguiu o voto do Relator, o Vereador William dos Santos Menezes Freire, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

Manoel Dias Junio

PRESIDENTE

Reginaldo da Silva Santos

MEMBRO

William dos Santos Menezos Freira William dos Santos Menezes Freira

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA ESTADO DE SERGIPE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO **PROJETO DE LEI DE N. 06/2024**, DE AUTORIA DO **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE DISPÕE SOBRE
AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Foi-nos solicitado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa Legislativa a análise, na condição de relator e para emissão de parecer, da conformidade ou não ao ordenamento jurídico pátrio sobre o projeto de lei nº 06/2024 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

É o que importa relatar.

II - VOTO

Uma leitura mesmo que sumária da proposição submetida à nossa apreciação é mais do que suficiente para se constatar a sua oportunidade, conveniência e convergência com o interesse público.

Ex positis, manifestamo-nos pela aprovação da proposição posta à nossa apreciação.

É O PARECER.

Areia Branca (SE), 15 de abril de 2024.

William dos Santos Menezos Freiro
William dos Santos Menezos Freiro
VEREADOR RELATOR

Praça Joviniano freire de Oliveira, s/n° - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234 e-mail: cvereadoresareiabranca@gmail.com